



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO
CENTRO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0306/4444/2015 e 0307/4444/2015

FORNECEDOR: BRF S/A.

ASSUNTO: Solicita reanálise dos lotes indicados e atualização de declaração do SIF

INTERESSADO: Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno/CISE

NOTIFICAÇÃO: CISE/DAAA/CENUT n.º 035/2017

No intuito de preservar a Administração com relação a segurança da qualidade dos produtos adquiridos, solicitamos a reanálises dos lotes discriminados em planilha anexa.

Reforçamos que tal solicitação está amparada no Folheto Descritivo em que prevê:

9.3 A qualquer tempo, antes do vencimento do prazo de validade do produto, o DAAA através da equipe técnica do CENUT poderá proceder a novos testes do produto, internos ou de campo, utilizando para tanto amostras disponíveis em qualquer escola da rede estadual. Nessa ocasião, o contratado poderá ser convocado pelo DAAA para acompanhar os procedimentos que serão documentados pela equipe responsável.

9.4. Em decorrência dos procedimentos descritos nos subitens 9.2 e 9.3, fica facultada ao contratante a exigência de laudo técnico nos laboratórios credenciados, sob ônus da contratada, observados os procedimentos e normas da Portaria CISE nº 1, de 18 de Junho de 2015.

9.4.1. Comprovado o não atendimento integral das especificações constantes no item 2 deste Folheto Descritivo, o contratante poderá solicitar reanálise do produto não gerando quaisquer ônus para o contratante.

Informamos que a reanálise do produto, será feita mediante a coleta realizada pela equipe técnica do Centro de Serviços de Nutrição pertencente a esta Pasta, com posterior envio ao laboratório de análise indicado pela Administração.

Desta forma, ressaltamos que a detentora/contratada poderá acompanhar todo o procedimento de coleta e envio ao referido laboratório, para isso, o CENUT comunicará a empresa data, horário e local das coletas.

Caso o fornecedor não compareça no dia, horário e local indicado, o CENUT realizará todo o procedimento sem a presença do representante da empresa, sendo que esta não poderá questionar a validade dos resultados obtidos.

Todos os custos advindo desses procedimentos, ficarão a cargo da detentora/contratada conforme prevê os folhetos descritivos, parte integrante dos editais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO
CENTRO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

Solicitamos também, o envio da declaração atualizada do SIF – Serviço de Inspeção Federal, juntamente com o último relatório de inspeção.

Todos os documentos deverão ser entregues na Sede da Secretaria da Educação, sito à Praça da República, 53 – Centro, aos cuidados do DAAA/CENUT, sala 56, **em até 15 (quinze) dias úteis**, após a data de coleta e envio do produto ao laboratório.

São Paulo, 20 de março de 2017.

MARIANA FORESTO

DIRETOR TÉCNICO II - SUBSTITUTO

DAAA/CENUT

De acordo, encaminha-se para ciência e providências do fornecedor.

ROBERTO LIBERATO

DIRETOR TÉCNICO III

DAAA

À

MARIZA S. S. TARGINO

Diretora Comercial e representante da empresa BRF S.A.

Avenida Escola Politécnica, 760 - Jaguaré - São Paulo

CEP: 05350-901

MF/CENUTDAAA